

d
f

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinei as demonstrações financeiras do **Município de Nisa**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de ativo líquido de 55 116 659 euros e um total de fundos próprios de 28 252 207 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 986 305 euros), a Demonstração dos resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 10 341 213 euros de despesa paga e um total de 10.789.410) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedi foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendo que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

OPINIÃO

7. Em minha opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **Município de Nisa**, em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada, no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

ÊNFASE

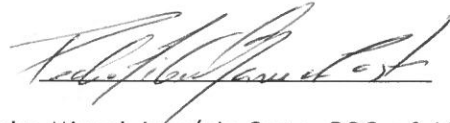
8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamo a atenção para a seguinte situação:
- 8.1 Apesar de Previsto Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, ainda não se encontra implementada uma contabilidade de custos. No entanto, os custos com as tarifas cobradas e outros serviços prestados são apurados através de meios alternativos.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também minha opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Portalegre, 14 de abril de 2016

O Revisor Oficial de Contas



Pedro Miguel Januário Costa, ROC n.º 1622